

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA Nº 509/COMUCON/2024

Ao dia vinte do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio de videoconferência (Plataforma Zoom), foi realizada sessão ordinária 509 do Conselho Municipal de Contribuintes, presidida pelo Conselheiro Willen Bombana Paes. **Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros titulares:** Daniel, Giovana, Evandro, Leandro e Marcelo; bem como **os conselheiros suplentes** Rogério e João. **1.1 Apreciação da Ata 508 da sessão anterior.** A Ata foi lida pelo Conselheiro Leandro, sem observações e retificações, tendo sido **aprovada**. **1.2 Ementas para aprovação.** O Presidente iniciou a sessão apresentando as Ementas dos RT's 397/2023 e 410/2023, julgados na sessão anterior, as quais foram aprovadas por todos os Conselheiros presentes, bem como informou que não haverá distribuição de novos recursos. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia. **1.3 Pauta da sessão.** Recurso(s) Tributário(s) para julgamento nesta Reunião: RT 411/2023 e RT 412/2023. **1.3.1 RT 411/2023. Foi dada a palavra ao Conselheiro Daniel,** que pediu vistas do recurso tributário. O Conselheiro trouxe um voto divergente no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, pois entende que as conclusões e os fundamentos obtidos na avaliação realizada pelo Fisco Municipal são os mais capazes de refletir, com certo grau de precisão, os valores de mercado aproximados dos bens objeto de transmissão. O Conselheiro Marcelo, relator do recurso, disse que mantém o seu posicionamento no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso tributário, pois entende que deve ser utilizada como base de cálculo o valor apresentado no Laudo Pericial juntado pelo recorrente. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. O **Conselheiro Leandro** solicitou vistas e pedido de diligência com especificação de prazo para resposta pelo Contribuinte, o que foi deferido pelo Presidente. **1.3.2 RT 412/2023. Foi dada a palavra à Conselheira Giovana,** relatora do recurso, a qual fez a leitura do seu relatório e, já que não havia a presença do(a) Recorrente, fez a leitura da sua intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso tributário, de modo a manter a decisão de primeira instância administrativa. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. O **Conselheiro Evandro** solicitou vistas para melhor compreensão do processo, o que foi deferido pelo Presidente. **1.4 Recursos solicitados pelos conselheiros para inclusão na pauta da próxima sessão: Conselheiro Marcelo RT 417/2023** (o Conselheiro Evandro se declarou impedido); **Conselheiro Leandro RT 419/2023.** Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10h08m, ficando designada a próxima reunião para o dia 27/02/2024, terça-feira, às 9h00m, por meio de videoconferência e, para constar, eu, Paula Barbieri, lavrei a presente ata.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO 509 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 20/02/2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15CA-B0AA-8F66-9EA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULA DANIELLE SUMITA BARBIERI KUNZ (CPF 056.XXX.XXX-64) em 22/02/2024 14:05:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGERIO JASINSKI RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-33) em 22/02/2024 14:12:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOAO LUIZ MONTENEGRO DE OLIVEIRA (CPF 976.XXX.XXX-15) em 22/02/2024 14:27:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILLEN BOMBANA PAES (CPF 005.XXX.XXX-71) em 22/02/2024 14:30:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 22/02/2024 14:49:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 22/02/2024 16:04:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GIOVANA DÉBORA STOLL (CPF 806.XXX.XXX-49) em 23/02/2024 09:56:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO IVAN PINTO (CPF 621.XXX.XXX-04) em 26/02/2024 11:42:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 27/02/2024 09:10:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/15CA-B0AA-8F66-9EA2>